

DIREITO DA PERSONALIDADE E PROTEÇÃO DA IMAGEM POST MORTEM: DESAFIOS E PERSPECTIVAS FRENTE À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A RESSURREIÇÃO DIGITAL

*PERSONALITY RIGHTS AND POST-MORTEM PRIVACY
AND PUBLICITY RIGHTS: CHALLENGES AND PERSPECTIVES
IN THE AGE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE*

THAMI COVATTI PIAIA

Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisadora na FADISP. Advogada.
thamicovatti@hotmail.com

CESAR BECK

Mestre em Direito, na área de concentração Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Advogado.
cesarbeck@gmail.com

MURILO MANZONI BOFF

Professor do Curso de Graduação em Direito da URI – Campus Avançado de Cerro Largo/RS. Mestre em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (INIJUÍ). Advogado.
muriло_boff@hotmail.com

Recebido em: 20.10.2023
Aprovado em: 01.10.2024

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Digital

RESUMO: Este artigo visa explorar os desafios envolvidos na proteção do direito à imagem *post mortem*, num contexto em que o uso de inteligência artificial para criação de conteúdo está em ascensão. Essa tendência, frequentemente referida como "ressurreição digital", tem o potencial de gerar novas obras audiovisuais, sonoras e gráficas a partir da manipulação de materiais produzidos pelo indivíduo enquanto vivo. O foco dessa análise é entender como o direito à imagem de

ABSTRACT: This article examines the challenges surrounding the legal protection of post-mortem image rights in an era marked by the growing use of artificial intelligence in content creation. The phenomenon, often referred to as "digital resurrection", enables the generation of new audiovisual, sound, and graphic works through the manipulation of materials produced by individuals during their lifetimes. The analysis focuses on the impact of AI-driven techniques,

indivíduos falecidos é afetado, particularmente no que diz respeito ao uso de algoritmos em técnicas de *deepfake* para gerar conteúdos inéditos *post mortem*. Por meio de uma revisão bibliográfica, o artigo examina a interseção entre inteligência artificial e os direitos da personalidade, com ênfase no direito à imagem e sua importância na salvaguarda dos bens da personalidade após a morte. Além disso, considera-se o emprego da inteligência artificial tanto para a reprodução e edição de conteúdos existentes quanto para a criação de novos materiais. Dentro desse escopo, discute-se os direitos dos herdeiros e os limites éticos e jurídicos que circunscrevem a reconstrução digital de pessoas falecidas. Este tema exige uma reflexão teórica profunda e contribuições jurídicas significativas para que a prática de ressurreição digital respeite a imagem e os valores associados ao indivíduo em vida. Não existe uma solução universal para essa questão; são necessários parâmetros específicos, que incluam a avaliação dos herdeiros sobre a fidelidade do conteúdo gerado à personalidade do falecido, além dos limites éticos e jurídicos estabelecidos para prevenir a utilização indevida dessa tecnologia.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos da personalidade – Direito à imagem *post mortem* – Inteligência artificial – *Deepfakes* – Ressurreição Digital.

particularly deepfakes, on the right to the image of deceased individuals, and the ethical and legal implications of generating post-mortem original content. Through a bibliographic review, the article explores the intersection of artificial intelligence and personality rights, emphasizing the critical role of image rights in safeguarding the dignity and values of individuals after death. It addresses the dual function of AI in both reproducing existing content and creating entirely new materials, examining the rights of heirs and the ethical and legal boundaries surrounding the digital reconstruction of the deceased. The discussion underscores the necessity of profound theoretical and legal contributions to ensure that the practice of digital resurrection respects the integrity and legacy of the individual. While there is no universal solution to this issue, the article highlights the importance of specific parameters, including the evaluation of content fidelity to the deceased's personality and the establishment of robust ethical and legal safeguards to prevent misuse of the technology.

KEYWORDS: Personality rights – Post-mortem privacy and publicity rights – Artificial intelligence – Deepfake Ethics – Digital Resurrection.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Caracterização dos direitos da personalidade e o direito à imagem *post mortem*. 1.1. O direito à imagem e sua tutela *post mortem* no Código Civil brasileiro. 1.2. Inteligência artificial e o direito de imagem *post mortem*. 2. Inteligência artificial e *deepfakes* na produção de audiovisuais *post mortem*. 2.1. A problemática das *deepfakes*. 2.2. Inteligência artificial e usos de reprodução. 2.3. Casos públicos dos usos de inteligência artificial para fins generativos. 3. Limites da inteligência artificial diante do direito de imagem *post mortem*. 3.1. Casos de proibição dos clones digitais como disposição da última vontade. 3.2. Iniciativas legislativas e a proteção da personalidade *post mortem*. Considerações finais. Referências.

INTRODUÇÃO

Em um período histórico não muito remoto, a inteligência artificial era percebida predominantemente como um elemento pertencente ao domínio da ficção científica. Frequentemente retratada pelo cinema como um componente de um futuro incerto, onde o domínio global seria exercido por máquinas, essa visão antecipava um

fundamental, conferindo-lhes o papel de guardiões dos direitos da personalidade, do patrimônio e das obras do *de cuius*. Quando existe uma concordância entre os objetivos de uso e a visão dos herdeiros sobre a produção das imagens, considera-se que não há infração de direitos, tornando a prática de recriação por inteligência artificial aceitável.

A emergência de uma “imortalidade digital” através da inteligência artificial constitui um dilema contemporâneo significativo, demandando uma reflexão profunda por parte da sociedade. O Direito Civil, com seus princípios bem estabelecidos, oferece um arcabouço robusto para delinear os limites dessas práticas, visando assegurar uma harmonia entre o avanço tecnológico e a proteção dos direitos de personalidade e dos interesses dos herdeiros. A imposição de um critério absoluto se mostra inadequada diante da complexidade dessa questão. Assim, é imprescindível que diretrizes claras orientem a aplicação prática desses conceitos, tendo como norte principal a salvaguarda dos direitos da personalidade e os elementos que constituem a dignidade do ser humano.

REFERÊNCIAS

- ANPD. *ANPD publica análise preliminar do Projeto de Lei nº 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial*. 6 jul. 2023. Disponível em: [www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-publica-analise-preliminar-do-projeto-de-lei-no-2338-2023-que-dispoe-sobre-o-uso-da-inteligencia-artificial]. Acesso em: 23.09.2023.
- ANTUNES, Henrique Sousa. *Direito e inteligência artificial*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. *Direito civil: direito de autor e direitos conexos*. Lisboa: Coimbra Editora, 1992.
- AYUSO, Rocío. *Atores se protegem contra sua ressurreição digital*. 22.01.2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/20/cultura/1484908608_174550.html]. Acesso em: 12.09.2023.
- BATISTA, Mirian Gomes Canavarro. *O direito à imagem nas redes sociais*. 2017. 133f. Dissertação (Mestrado em Direito Comercial) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.
- BELTRÃO, Silvio Romero. Tutela jurídica da personalidade humana após a morte: conflitos em face da legitimidade ativa. *Revista de Processo*, v. 40, n. 247, p. 177-195, set. 2015.
- BITTAR, Carlos Alberto. *Os direitos da personalidade*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BRAGA, Ana Luiza Rodrigues. Inteligência artificial e direitos da personalidade: quem zelará pelos mortos? *Revista Consultor Jurídico*, 12 set. 2023.
- CARVALHO, Bárbara. “Música final” dos Beatles foi feita com IA e será lançada em 2023, diz Paul McCartney. 13.06.2023. Disponível em: [www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/musica-final-dos-beatles-foi-feita-com-ia-e-sera-lancada-em-2023-diz-paul-mccartney/]. Acesso em: 13.09.2023.

- CHAVES, Antônio. Direito à própria imagem. *Revista da Faculdade de Direito*, Universidade de São Paulo, v. 67, p. 45-75, 1972.
- CHESNEY, Bobby; CITRON, Danielle. Deep fakes: A looming challenge for privacy, democracy, and national security. *California Law Review*, v. 107, p. 1753-1819, 2019.
- CONAR abre processo ético contra Volks por imagem de Elis em comercial. *Migalhas*, 2023. Disponível em: [www.migalhas.com.br/quentes/389733/conar-abre-processo-etico-contr-volks-por-imagem-de-elis-em-comercial]. Acesso em: 18.03.2024.
- CRAVEIRO, Renato de Souza Marques. *O direito à honra post mortem e sua tutela*. 2012. 177f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- DA SILVA, Camila Gonçalves Martins; INACIO, Klésia Dos Santos. *O deepfake e os limites éticos e legais na proteção e perpetuação da imagem digital póstuma*. 2023. 51f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário FAEMA, Ariquemes – RO, 2023.
- D'AMICO, Gustavo Fortunato. *Ressureição digital: aspectos jurídicos e repercussões*. Curitiba: IODA, 2021.
- DE CUPIS, Adriano. *Os direitos da personalidade*. São Paulo: Quorum, 2008.
- DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DONEDA, Danilo. Os direitos da personalidade no Código Civil. *Revista da Faculdade de Direito de Campos*, v. 6, n. 6, p. 71-98, jun. 2005.
- EUROPOL. *Facing reality? Law enforcement and the challenge of deepfakes, an observatory report from the Europol Innovation Lab*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2022.
- FRAIFELD, Nathalia. *A interseção entre direitos autorais e deepfakes*. 2022. 70f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- FUMES, Gabriela Zanelato Machado. *Os direitos da personalidade post mortem e o caso da menina Izildinha*. 2022. 60f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado Interdisciplinar em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.
- GAMBA, Fiorenza. AI, mourning and digital immortality. Some ethical questions on digital remain and post-mortem privacy. *Études sur la mort*, v. 157, n. 1, p. 13-25, 2022.
- GOMES, Orlando. *Sucessões*. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- GONÇALVES, Laura Marques. *Transmissão post mortem de patrimônio digital: em defesa da ampla sucessão*. 2021. 192 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.
- KHAUAJA, Pedro Odebrecht. *Elis regina, necromancia digital e pressuposição de negativa: um estudo do projeto de lei 3592/23 em diálogo com a União Europeia*. *Latin American Center of European Studies*, v. 3, n. 2, p. 213-237, 2023.

- LOUREIRO, Henrique Vergueiro. *Direito à imagem*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, 2005.
- MADALENO, Rolf. Testamento: Expressão de Última Vontade. *IBDFAM*, 04.01.2011. Disponível em: [<https://ibdfam.org.br/artigos/701/Testamento:+Expressão+de+Última+Vontade#:~:text=O%20testamento%20é%20um%20ato,sem%20chance%20alguma%20de%20ser>]. Acesso em: 24.09.2023.
- MAXIMILIANO, Carlos. *Direito das sucessões*. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958.
- MEDON, Filipe. O direito à imagem na era das deep fakes. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 27, p. 251-277, jan./mar. 2021.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. *Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
- MORAES, Walter. Direito à própria imagem. *Revista dos Tribunais*, n. 443, set. 1972.
- PIMENTEL, Alexandre Freire. *Clone virtual: uso da imagem de pessoa falecida por algoritmos de IA*. 02.08.2023. Disponível em: [www.tjpe.jus.br/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/artigo-clone-virtual-uso-da-imagem-de-pessoa-falecida-por-algoritmos-de-ia-]. Acesso em: 05.09.2023.
- ROMANO, Rafael Salomão. *O filme Rogue One: uma história Star Wars e o direito de imagem*. 29.12.2016. Disponível em: [www.conjur.com.br/2016-dez-29/rafael-salomao-romano-filme-rogue-onee-direito-imagem]. Acesso em: 26.09.2023.
- RUDNITZKI, Ethel. *Brasileiros são o 2º maior público de aplicativo de deepfake*. 13.08.2020. Disponível em: [<https://apublica.org/2020/08/yes-nos-temos-deepfake-brasileiros-sao-o-2o-maior-publico-de-aplicativo-que-troca-rostos-de-politicos-e-celebridades/>]. Acesso em: 11.09.2023.
- SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. *VRÜ Verfassung und Recht in Übersee*, v. 32, n. 2, p. 275-278, 1999.
- SCHREIBER, Anderson. *Direitos da personalidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- SMITH, Adam. *Microsoft patents chatbot technology to revive dead loved ones*. 21.01.2021. Disponível em: [www.independent.co.uk/tech/microsoft-chatbot-patent-dead-b1789979.html]. Acesso em: 10.09.2023.
- SOUZA, Carlos Affonso Pereira de. Contornos atuais do direito à imagem. *Revista Trimestral de Direito Civil*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 33-71, jan.-mar. 2003.
- SOUZA, Carlos Affonso Pereira de. Fundamentos e transformações do direito à imagem. In: BROCHADO TEIXEIRA, Ana Carolina; FILHO, Gustavo Pereira Leite (Org.). *Manual de teoria geral do direito civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. p. 287-307.
- SUÁREZ-GONZALO, Sara. Deadbots can speak for you after your death. Is that ethical? *The Conversation* 9, 09.05.2022.
- TERRA, Aline de Miranda Valverde et al. *Herança digital: controvérsias e alternativas*. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

TOMASEVICIUS Filho, Eduardo. Inteligência artificial e direitos da personalidade: uma contradição em termos? *Revista da Faculdade de Direito*, Universidade de São Paulo, v. 113, p. 133-149, 2018.

TORRES, Patrícia de Almeida. *Direito à própria imagem*. 1995. 230 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.

XAVIER, Luciana Pedroso; SPALER, Mayara Guibor. Patrimônio de Afetação: uma possível solução para os danos causados por sistemas de inteligência artificial. In: FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin. *Inteligência Artificial e Direito: ética, regulação e responsabilidade*. São Paulo: Ed. RT, 2019. p. 541-560.



PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREAS DO DIREITO: Civil; Digital

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A chamada tutela *post mortem* dos direitos da personalidade: entre dilemas teóricos e alegações de defasagem legislativa, de Eduardo Nunes de Souza – RT 1065/81-113;
- A efetividade da lei geral de proteção de dados pessoais para a tutela do direito ao esquecimento, de Ana Carolina Alves Dantas Vilela, Fabiana da Silva Laia e Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas – RT 1040/175-194; e
- Os direitos da personalidade *post mortem* e o uso da inteligência artificial, de Maria Gabriella Dignani Schmidt de Barros – RDP 121/225-236.